



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

## **QUADRAS POLIESPORTIVAS MEMORIAL DESCRITIVO**

Construção de duas quadras poliesportivas no Município de Guarapari/ES

Guarapari, 18 de maio de 2026.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

## 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações construtivas, critérios de execução, padrões de qualidade, materiais e métodos executivos relativos à construção de 02 (duas) quadras poliesportivas descobertas, com dimensões de 15,00m x 24,00m cada, totalizando 720,00m<sup>2</sup> de área de piso esportivo.

A execução compreenderá infraestrutura, pavimentação esportiva em concreto armado, sistema de fechamento perimetral com mureta estrutural e alambrado metálico, rede de proteção superior, iluminação esportiva e instalação de equipamentos para prática de múltiplas modalidades.

## 2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

As quadras serão implantadas em área pública pertencente ao Município de Guarapari/ES, em terrenos nos bairros Paturá e Lameirão, previamente definido pela Administração Municipal, com topografia compatível à implantação, conforme levantamento planialtimétrico integrante do projeto.

O terreno deverá apresentar condições adequadas de drenagem natural, sendo responsabilidade da contratada verificar previamente as condições geotécnicas superficiais.

## 3. NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às seguintes normas e legislações:

- Lei Federal nº 14.133/2021
- Normas ABNT aplicáveis
- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 – Fundações
- NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 9050 – Acessibilidade
- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- Especificações DER-ES



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

- SINAPI vigente
- ORSE vigente

Na ausência de norma específica nacional, deverão ser adotadas boas práticas de engenharia reconhecidas tecnicamente.

#### 4. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 4.1 Limpeza e Preparação do Terreno

Será realizada limpeza mecanizada da camada vegetal, incluindo remoção de vegetação rasteira, arbustos e pequenas árvores. Árvores de maior porte serão cortadas e destocadas conforme necessidade técnica.

Após limpeza, o terreno será regularizado, promovendo-se nivelamento e compactação inicial.

#### 5. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será executada com gabarito em madeira devidamente nivelado e alinhado, obedecendo às dimensões de projeto. Todos os eixos deverão ser conferidos com instrumentos topográficos adequados.

Qualquer divergência deverá ser comunicada à fiscalização antes do início das escavações.

#### 6. INFRAESTRUTURA E BASE DO PISO

##### 6.1 Preparo e Compactação

O subleito será preparado mediante escarificação, regularização e compactação mecânica, garantindo suporte adequado ao pavimento.

A compactação deverá atingir grau mínimo de 95% do Proctor Normal.

##### 6.2 Base em Solo-Brita



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

Será executada camada de solo-brita com espessura mínima de 5 cm, devidamente compactada, garantindo estabilidade e distribuição de cargas.

## 7. PISO ESPORTIVO EM CONCRETO ARMADO

O piso das quadras será executado em concreto estrutural com resistência característica mínima de  $f_{ck} = 25$  MPa, espessura de 10 cm, lançado em camada única bombeável.

Será utilizada tela soldada Q138 para armadura de distribuição.

### 7.1 Execução

- Lançamento mecanizado;
- Adensamento adequado;
- Nivelamento com régua vibratória;
- Acabamento superficial com rotoalisador;
- Execução de juntas de retração com corte em serra diamantada;
- Preenchimento das juntas com mastique elástico.

O controle tecnológico do concreto deverá ser realizado conforme NBR 12655.

## 8. PINTURA E DEMARCAÇÃO

Após cura mínima de 28 dias, o piso receberá:

- Pintura com tinta acrílica específica para pisos esportivos;
- Duas demãos uniformes;
- Demarcação das modalidades (futsal, vôlei e basquete) com tinta epóxi;
- Faixas com largura padrão de 5 cm.

## 9. SISTEMA DE FECHAMENTO PERIMETRAL

O fechamento das quadras terá altura final de 5,00 metros, distribuídos conforme segue:

### 9.1 Muretas



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

- Laterais: altura de 0,60 m;
- Frente e fundos: altura de 2,00 m;

Executadas em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20 cm, com pilaretes de concreto armado a cada 3,00 m.

As muretas receberão chapisco e reboco tipo paulista.

## 9.2 Alambrado Metálico

Acima das muretas será instalado alambrado com:

- Tela losangular fio 12;
- Revestimento em PVC;
- Tubos galvanizados verticais 2 ½”;
- Travessas horizontais 1”;
- Pintura com esmalte sobre fundo anticorrosivo.

A área total da tela metálica corresponde exclusivamente à porção acima das muretas, totalizando 602,40 m<sup>2</sup>.

## 10. REDE DE PROTEÇÃO SUPERIOR

Será instalada rede de proteção em nylon malha 10x10 cm, fixada à estrutura metálica do alambrado, garantindo contenção de bolas e segurança aos usuários e entorno.

## 11. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Serão instalados:

- 02 pares de traves de futsal oficiais;
- 02 conjuntos de postes de voleibol com carretilha;
- 02 pares de redes para voleibol;
- 02 pares de redes para futsal;
- 04 tabelas de basquete com aro;
- 02 estruturas metálicas móveis padrão oficial para suporte de tabela.

Todos os equipamentos deverão seguir dimensões oficiais regulamentares.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

## 12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A iluminação será composta por refletores LED 200W, 6500K, autovolt.

Serão executadas:

- Caixas de passagem em alvenaria;
- Eletrodutos corrugados 1”;
- Cabos de cobre 2,5 mm<sup>2</sup>;
- Quadro de distribuição;
- Sistema aterrado conforme NBR 5410.

## 13. FUNDAMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA

O investimento em infraestrutura esportiva pública gera reflexos positivos diretos e indiretos:

### 13.1 Impactos Diretos

- Ampliação do acesso gratuito ao esporte;
- Incentivo à prática de atividades físicas;
- Redução de riscos sociais;
- Fortalecimento do convívio comunitário.

### 13.2 Impactos Indiretos

- Valorização do entorno urbano;
- Redução de gastos públicos com saúde preventiva;
- Estímulo a eventos esportivos locais;
- Promoção da cidadania e integração social.

A obra possui caráter estruturante e permanente, consolidando equipamento público de uso contínuo e coletivo.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

#### 14. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Embora se trate de quadras descobertas, foram adotadas premissas sustentáveis:

##### 14.1 Iluminação de Alta Eficiência

- Utilização de refletores LED 200W, proporcionando:
- Redução de consumo energético;
- Maior durabilidade;
- Menor necessidade de manutenção;
- Baixa emissão térmica.

##### 14.2 Durabilidade dos Materiais

- Estrutura metálica galvanizada com proteção anticorrosiva;
- Tela revestida em PVC;
- Concreto estrutural com resistência adequada;
- Pinturas com elevada resistência à abrasão.
- A durabilidade prolongada reduz necessidade de reposições e desperdícios futuros.

##### 14.3 Gestão de Resíduos

A contratada deverá:

- Realizar destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- Segregar entulho;
- Evitar descarte irregular;
- Cumprir legislação ambiental vigente.

#### 15. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

A contratada deverá:

- Fornecer ART de execução;
- Cumprir NR-18;
- Manter responsável técnico permanente;
- Garantir integridade estrutural;
- Responder por vícios construtivos pelo prazo legal.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: [semop@guarapari.es.gov.br](mailto:semop@guarapari.es.gov.br)

## 16. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

Poderão ser exigidos:

- Ensaio de resistência do concreto;
- Certificados de galvanização;
- Certificados de qualidade das tintas;
- Teste funcional da iluminação.

## 17. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução da obra será de até 120 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

## 18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução deverá seguir rigorosamente os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Qualquer modificação deverá ser previamente autorizada pela fiscalização.

**Ruan Felipe de Andrade Monteiro**  
Eng. Civil CREA ES 052574/D  
Subsecretário – SEMOB  
Matrícula: 188908

Assinado eletronicamente por:  
RUAN FELIPE DE ANDRADE MONTEIRO  
CPF: \*\*\*.716.537-\*\*  
Data: 18/05/2026 13:10:06 -03:00

NOPaper